




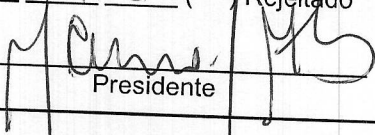
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR HERNESTO SILVA

REQUERIMENTO N.º 3144 / 2026

VERSÃO: Requer com a máxima urgência, a regularização e o imediato abastecimento de fraldas descartáveis infantis no tamanho XXG na Farmácia de Alto Custo do Município de Paracatu, Minas Gerais.

AUTORIA: Vereador Hernesto Silva

REQUERIDO: Mesa Diretora

	
PROCESSO DE VOTAÇÃO	
TURNO ÚNICO:	(X) Aprovado
27 / 04 / 26	() Rejeitado
 Presidente	

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Pedro Adjuto, que determine ao setor competente **com a máxima urgência, a regularização e o imediato abastecimento de fraldas descartáveis infantis no tamanho XXG na Farmácia de Alto Custo do Município de Paracatu, Minas Gerais.**

A presente solicitação se fundamenta em reiteradas manifestações da população usuária do sistema público de saúde, que relata a falta do referido insumo há mais de um ano, situação que evidencia grave desassistência e compromete diretamente a dignidade, a saúde e o bem-estar de crianças que dependem do uso contínuo desse material.


Trata-se de um item essencial, especialmente para crianças em condições clínicas que demandam cuidados especiais, muitas vezes vinculadas a quadros de saúde que exigem uso permanente de fraldas. A ausência prolongada desse insumo transfere às famílias um ônus financeiro insustentável, sobretudo considerando que grande parte dos usuários atendidos pela Farmácia de Alto Custo se encontra em situação de vulnerabilidade socioeconômica, não dispondo de recursos para arcar com a aquisição regular do produto.

Termos em que
Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 16 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br HERNESTO PEREIRA DA SILVA
Data: 16/04/2026 09:47:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VEREADOR HERNESTO SILVA

CAMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO N.º 1245
RECEBIDO EM 16/04/26
HORÁRIO 10:58
 RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 16/04/26
SERVIDOR RESPONSÁVEL